



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui a Comissão para Elaboração da Proposta do Protocolo da Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE, da Atenção Básica do Município de Cláudia/MT, proposta do Regimento Interno de Enfermagem das Unidades de Saúde, a proposta do Protocolo de Prescrição e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica e designa membros para sua composição.

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão para Elaboração da Proposta do Protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), da Atenção Básica do Município de Cláudia/MT, da proposta do regimento interno de enfermagem das unidades de saúde, e da proposta do protocolo de prescrição e solicitação de exames por enfermeiro na Atenção Básica, composta pelos seguintes membros:

Art. 2º Fica nomeada a Comissão para Elaboração da Proposta do Protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), da Atenção Básica do Município de Cláudia/MT, da proposta do Regimento Interno de enfermagem das unidades de saúde e da proposta do Protocolo de Prescrição e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica, composta pelos seguintes membros:

- Francielli Vareschini, Enfermeira
- Marileide de Lourdes Vilella Magalhães, Enfermeira
- Solange Antunes Lemes, Enfermeira
- Geisla Ribeiro da Silva, Enfermeira
- Ângela Ramos Pereira, Enfermeira

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data da publicação desta Portaria.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Art. 4º Os casos omissos deverão ser submetidos à análise da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 03 de dezembro de 2018.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal